



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE EMENDA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, autora da Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 24/2025, de iniciativa do Poder Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 277, inciso II, c/c §2º, alínea “b”, do Regimento Interno, requerer a RETIRADA da referida proposição, por razões de conveniência e oportunidade legislativa.

Declara, para os devidos fins regimentais, que o presente requerimento é formulado por deliberação da Mesa Diretora, na forma regimental tendo em vista que a matéria se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes, sem início da fase de votação.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE  
Presidente

LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL  
Primeiro Vice-Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS  
Primeira Secretária

NATANAEL ALVES LACERDA  
Segundo Secretário